



# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"  
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

## Ata da Vigésima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, do ano de 2024.

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA

Realizada aos **02** (dois) dias do mês de **setembro** do ano de **2024**, às **17:30hs** (dezesete horas e trinta minutos), no Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", localizado na sede do Poder Legislativo do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso, sob a presidência da Senhora **Marisa Aparecida Jardini**, foram abertos os trabalhos com o agradecimento da presença de todos e em seguida convidou o Vereador Marcos Souza de Lima para fazer a oração inicial; Iniciando o "**Expediente**", a Presidente convocou o Primeiro Secretário, Vereador **Rogério Pedro Graeff** para fazer a leitura do Edital de Convocação nº 24/2024, contendo a seguinte pauta: Leitura da Ata da Sessão Anterior, que depois de lida foi submetida a apreciação do Plenário e foi aprovada por todos. Leitura dos Pareceres nº 05 e 06/2024 da CFO sobre os Projetos de Leis 15 e 16/2024 e leitura da Indicação nº 29/2024. Encerrado o Expediente o Segundo Secretário, Vereador **João Carlos Maria**, efetuou a chamada observando a presença de todos os vereadores. Iniciando a "**Ordem do Dia**", a Presidente colocou em discussão o **Parecer nº 05/2024 da CFO sobre o Projetos de Lei nº 15/2024**. Com a palavra o presidente da Comissão, Vereador Lourival disse que explicou que a Comissão após análise emitiu o parecer favorável por entender que não existe nenhum óbice. **O Parecer não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos**. Em seguida foi colocado em discussão o **Parecer nº 06/2024 da CFO sobre o Projeto de Lei nº 16/2024**. Novamente com a palavra o Presidente da Comissão disse que este também é outro projeto que foi analisado pela Comissão, com amparo do parecer jurídico desta Casa e, a Comissão observou que o presente projeto está em consonância com as regras que regem a legalidade e economicidade, apresentando legalidade dentro dos conceitos da Contabilidade Pública e está dentro da realidade financeira do Município. Opinando assim, pela aprovação do projeto de lei da LDO-2025. **O Parecer não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos**. Dando sequência a Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei nº 15/2024**, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a alteração da Lei n.º 915/2021, de 22/09/2021 que trata do Plano Plurianual do Município de Castanheira/MT, para o quadriênio 2022/2025, e alterações posteriores. Com a palavra o Vereador Lourival Alves da Rocha explicou a importância do Projeto que faz alteração do PPA 2022-2025. **O Projeto de Não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos em primeira votação**. Em ato contínuo foi colocado em discussão o **Projeto de Lei nº 16/2024**, também de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária anual de 2025 do município de Castanheira/MT, e dá outras providências. Novamente com a palavra o Vereador Lourival disse que este é o Projeto da LDO para o exercício de 2025, onde o Executivo faz um estudo para elaborar as ações de governo sem esquecer as prioridades do município. **O Projeto de Não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos em primeira votação**. E, por último foi colocada em discussão a **Indicação nº 29/2024**, de autoria do Vereador Rogério Graeff que indica ao chefe do poder executivo municipal juntamente com a secretaria municipal de obras, a necessidade substituir por galeria de concreto a ponte de madeira que fica na chegada da vila de novo horizonte. Com a palavra o Vereador autor disse que o objetivo desta proposta tem como finalidade solicitar ao Prefeito Municipal que autorize a Secretária de Obras a fazer a substituição desta ponte de madeira por galeria de concreto. Disse ainda o Vereador que esta ponte tão logo irá precisar de ser reformada, então nada melhor que substituí-la por galeria de concreto fazendo assim, esse trabalho para resolver de uma vez por todas tal demanda. **A Indicação não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovada por unanimidade de votos**. Não havendo mais matérias a serem deliberadas pelo Plenário, passou-se as "**Explicações Pessoais**". E, não havendo mais nenhum Vereador a fazer o uso da palavra a Presidente declarou encerrada esta Sessão e convidou a todos para a próxima sessão que será realizada no dia 09/09/2024 às 17:30 horas. Esta Ata foi digitada em duas vias de igual teor e forma, para uso interno e externo desta Casa de Leis, que depois de lida e aprovada segue assinada por todos. Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 02 de setembro de 2024.